DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 08 DE JULHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ODAIR DE ALMEIDA LARA JUNIOR

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025 – Autoria: Vereador Marcelo Tuani - PP

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Odair de Almeida Lara Junior pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de julho de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 08 de julho de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas